CIDADE DE
PIRENÓPOLIS
NOSSO BEM MAIOR!

PREGÃO PRESENCIAL

ERRATA Nº 001 – RETIFICA NUMERAÇÃO EDITAL

Aquisição de (2) Duas Motocicletas, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Trânsito.

O MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICA** a presente **ERRATA** para:

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais norteadores da Administração Pública, e em estrita conformidade com os princípios básicos elencados no Art. 37 da CF/88, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

CONSIDERANDO o intuito de garantir a observância dos princípios constitucionais que regem as licitações públicas aos quais destacamos: *Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade, Publicidade, Economicidade e Eficiência, Probidade Administrativa, Vinculação ao Instrumento Convocatório, Julgamento Objetivo*;

CONSIDERANDO, que erro de digitação na numeração do Edital do Pregão Presencial publicado dia 08/04/2022, que visa Aquisição de (2) Duas Motocicletas, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Trânsito.

RESOLVE:

1. **RETIFICA** a numeração do Edital do Pregão Presencial publicado na data de 08/04/2022, que tem como objeto: Aquisição de (2) Duas Motocicletas, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Trânsito, ao qual passa a ter a seguinte redação: **Onde se lê**: "Edital nº 14/2022" **Leia-se**: "Edital nº 15/2022".

Este edital de **ERRATA** será publicado no site www.pirenopolis.go.gov.br portal do Município de Pirenópolis, conforme dispõe as Leis nº 8.666/93, 10.520/2002 e alterações posteriores, e Portal do TCM/GO, Sistema Colare.

A presente Errata não influência na proposta a ser apresentada pelos Licitantes, sendo mantida a data de realização do certame.

Pirenópolis, Estado de Goiás, 12 de Abril de 2022.

NIVO DE OLIVEIRA MELO
-Pregoeiro-

CIDADE DE
PIRENÓPOLIS
NOSSO BEM MAIOR!

CER T I D Ã O

CERTIFICO para os devidos fins, conforme dispõe a Lei 8.666/93, que fiz publicar no site oficial desta Prefeitura Municipal, bem como Portal do TCM/GO, Sistema COLARE o teor da **ERRATA** nº 001, do Edital do Pregão Presencial, publicado dia 08/04/2022, que tem como objeto Aquisição de (2) Duas Motocicletas, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Trânsito.

PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de Abril de 2022.

NIVO DE OLIVEIRA MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
-Pregoeiro-